



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 02/2018, DE 14/03/2018

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº. 13112018
PROTOCOLADO
Em: 15.03.18, às: 16:10
Nonoai Pereira
SECRETARIA

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE NONOAI”.

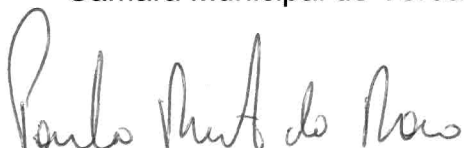
Art. 1º A revisão geral anual dos vencimentos dos Vereadores, relativa ao período de 2017, terá vigência a partir de **1º de março de 2018**, e se dará pela aplicação do índice de **1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento)**, em cumprimento ao artigo 8º da Lei Municipal 3.163/2016.

Art. 2º Com a presente Lei, os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai perceberão, mensalmente, a título de subsídio, a importância de R\$ 2.794,02 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos), exceto o Presidente, que perceberá mensalmente, a título de subsídio, a importância de R\$ 4.191,54 (quatro mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de março de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de março de 2018.


PAULO ROBERTO DA ROSA
Presidente


LUCIANA ZANOVELLO
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 22 MAR. 2018
Presidente: 
1º Secretário: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(as) Vereadores(as)!

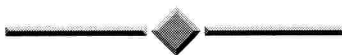
O presente Projeto de Lei visa comungar com o Executivo a medida instituída quanto à reposição de perdas salariais de 2017, aderindo à elevação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Nonoai, em atendimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal nº 3.163/2016.

Diante do exposto, levamos à apreciação dos colegas Vereadores o Presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de março de 2018.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Presidente

LUCIANA ZANOVELLO
1ª Secretária



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!